

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“AES ELETROPAULO” ou “Companhia”)** (B3: ELPL4; ELPL3), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas que revisou suas projeções para o nível de sobrecontratação divulgadas em Fato Relevante na data de 07 de agosto de 2017, o qual passou de 104,2% para 103,6%, referente ao ano 2017, e de 105,1% para 103,7% para o ano de 2018.

A revisão apresentada é reflexo do Decreto 9.143 de 22 de agosto de 2017 que determinou redução do lastro de contratação de quotas de garantia física e potência de 95% para 90%, resultando na redução do nível de contratação das distribuidoras.

Tais projeções serão incluídas na seção 11 do Formulário de Referência da Companhia, e disponíveis no site da CVM em <http://www.cvm.gov.br/> e no site da Companhia em <http://ri.aeseletropaulo.com.br/>.

Barueri, 28 de agosto de 2017.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**Francisco José Morandi Lopez**

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores